



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 263, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Aprova a Resolução nº 262/2019-Consun que altera Ad Referendum o Regimento Interno da Auditoria Interna – Audin da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.007441/2018-55, proveniente da Auditoria Interna, promulga esta resolução.

Art. 1º Aprova a Resolução nº 262/2019-Consun que altera *Ad Referendum* o Regimento Interno da Auditoria Interna – Audin da Ufopa.

Art. 2º Fica revoga a Resolução nº 16/2016-Consad, de 16 de junho de 2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário